

Exma. Senhora Deputada

Edite Estrela

M.I. Presidente da Comissão de Cultura,
Comunicação, Juventude e Desporto

Exma. Senhora Deputada,

O Forte de Santo António da Barra, classificado Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 129/77 de 29 de setembro, encontra-se, neste momento, abandonado e vandalizado. Várias notícias recentes têm mostrado a situação atual do Forte, com grafitis, destruição e degradação das cinturas de muralhas, do fosso e mesmo da capela. Um património sem proteção, com azulejos roubados e portas e janelas destruídas.

Através do número 4, do Art. 14.º do DL 105/2015, o Forte foi “desafetado do domínio público militar e integrados no domínio privado do Estado, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 131/99, de 28 de agosto, tendo em vista a respetiva fruição pela comunidade”.

A planeada transferência da propriedade, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças para a Câmara Municipal de Cascais, continua desde 2015 sem ser concretizada, deixando o Forte de Santo António da Barra numa situação de perigo e degradação, com a necessidade de urgente salvaguarda do património.

Assim, e ao abrigo do número 1 do Artigo 102.º e dos números 1 e 3 do Artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, o CDS-PP vem requerer a Vossa Excelência a audição urgente do secretário de Estado do Tesouro .

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2018

Os Deputados,

Teuse Gai

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CCCJ	
N.º Único	594012
Entrada/Saida n.º	24
Data	2018 / 02 / 09

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

Letter Guillo L. d. L. M. & B. U. G.

de la Banque de France